

PORTARIA N° 087/2021

“Dispõe sobre a comissão especial de avaliação de bens móveis do município de Quartel Geral- MG, e dá outras providências”.

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito do município de Quartel Geral, usando das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Município possui bens móveis com alto custo de manutenção e que não são mais utilizados em virtude de não atenderem às necessidades para as quais foram adquiridos;

CONSIDERANDO que os veículos, bens e equipamentos necessitam de avaliação para alienação na forma do art.91, inciso II da lei orgânica municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, composta pelos servidores públicos municipais, abaixo elencados:

I - **VONINHO ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo;

II - **JOSÉ VANDERLEI DA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Transportes;

III - **CLEYTON JOSÉ LIMA**, ocupante do operador de máquinas pesadas;

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao servidor **VONINHO ALVES DA SILVA**;

Art. 2º A Comissão deverá efetuar a avaliação dos veículos e bens considerados inservíveis no município.

Parágrafo único. Além dos bens inservíveis enumerados mediante ato administrativo, a Comissão deverá avaliar outros que por ventura não foram identificados quando do levantamento e que se encontrarem em situação de desuso.

Art. 3º A Comissão deverá emitir relatório constando, necessariamente, o número do patrimônio, valor da avaliação, inclusive o da tabela FIPE no caso dos veículos, e sua condição de servível ou inservível ao Poder Público Municipal.

Art. 4º A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para emitir o laudo de avaliação.


Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal



Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de dezembro de 2021.

GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO